



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 7289/**MAP** – 15 Dezembro 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 169/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 11 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

V/Ofº nº 6580/MAP – 12 Novembro 09

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARESEntrada N.º 7495Data 15 / 12 / 2009Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA**ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 169/XI/1ª, de 12 de Novembro**

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Rita Rato e José Soeiro (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Os estabelecimentos de ensino assumem um papel fundamental na prevenção do contágio da Gripe A, razão pela qual este Ministério, em estreita articulação com o Ministério da Saúde, preparou no início do ano lectivo as orientações para os *Planos de Contingência* a colocar em prática;
2. Uma das medidas essenciais dos referidos planos, é assegurar a existência de uma sala para isolamento, que disponha, nomeadamente, de ventilação adequada para o exterior ainda que com a porta fechada, condições que a sala actualmente em uso oferece.
3. Note-se que os *Planos de Contingência* ora implementados nos estabelecimentos de ensino constituem medidas de urgência, razão pela qual se reconhece que podem introduzir perturbações no regular funcionamento das escolas, mas constituem também medidas de excepção, pelo que se aguarda para breve o regresso à normalidade.
4. Note-se ainda que as medidas dos *Planos de Contingência* foram tomadas em estreita articulação com as famílias e as Autoridades de Saúde locais, de acordo com orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, e ainda com os alunos e as suas estruturas representativas.

5. Assim, este Ministério não pode deixar de reconhecer o contributo solidário que a Associação de Estudantes está a dar ao plano de contingência da Escola Secundária de Aljustrel, tanto mais porque considera importante para a vida escolar e cívica que estejam garantidas as condições para o exercício do direito ao associativismo estudantil.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2009

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena  
Fernandes  
Caniço**

Assinado de forma digital por  
Maria Helena Fernandes Caniço  
DN: cn=Maria Helena Fernandes  
Caniço, o=PT, ou=Ministério da  
Educação, ou=Gabinete da  
Ministra da Educação  
Dados: 2009.12.11 19:58:34 Z

(Maria Helena Caniço)